

## **PORTARIA Nº 079/2015**

### **Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.**

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Gilmar Antônio Bisognin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine**, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**Ailton Bitencourt**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-02-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**